



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 1 / 11 / 2022
Aucilia B. M. Vazquez

DECRETO Nº. 1.453, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora pública Municipal ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 673/2022/GAB, de 17 de novembro de 2022, expedido pelo prefeito de Porto Nacional, solicitando a manutenção da cessão da servidora **Kelly de Sousa Lobo Ribeiro Silva**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, da servidora pública Municipal **KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, Matrícula nº 495058, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **1º de janeiro de 2.023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2.022.

JOSILANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal